



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

Processo: Processo nº 23067.004869/2016-20

EMENTA : Denúncia formal encaminhada à Comissão de Ética da UFC, a respeito de comportamento inadequado de docente da UFC. Juízo de admissibilidade positivo, e aprovação do voto do Relator. Assinatura de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional. Denunciante cientificado. Processo sobrestado por dois anos.